



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4511 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.
VANILDO SENA LEMOS.”

Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS

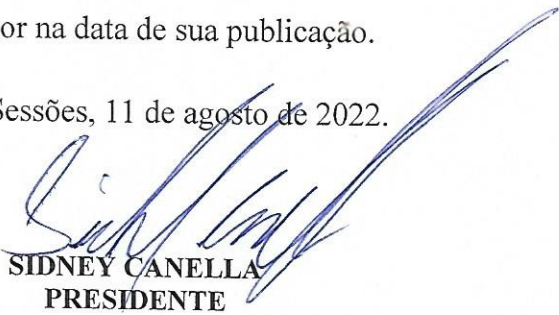
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. VANILDO SENA LEMOS**, Tenente-Coronel da PMERJ, RG 58.833, Superintendente de Estado dos Agentes de Segurança Pública Vítimas Civis e Seus Familiares do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.


SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE